



# CAU/MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

## Conselho Diretor - CAU/MG

### SÚMULA DA 206ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

<b>DATA</b>	05 de março de 2024	<b>HORÁRIO</b>	09:30 às 14:00
<b>LOCAL</b>	Sede do CAU/MG – Avenida Getúlio Vargas, nº 447 – 11º andar – Funcionários, BH/MG.		

<b>MEMBROS</b>	Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente
	Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador - CEP
	Dennison Caldeira Rocha	Coordenador - CPFi
	Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora - CED
	Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador - CEF
	Peter Peixoto Cristaldo	Coordenador Adjunto- COA

<b>ASSESSORIA</b>	Frederico Carlos Huebra Barbosa	Secretário do Plenário
	Rita Gomes Lopes	Gerente Geral

### PAUTA DA REUNIÃO

#### 1. Verificação do quórum.

##### Comunicados:

##### 2.1. Da Presidência - CAU/MG.

- 2.1.1 Nota Publicada Stock Car;
- 2.1.2 Reunião MPMG;
- 2.1.3 Portaria representação Institucional.

#### 2. 2.2. Da Coordenação da Comissão de Ensino e Formação - CEF- CAU/MG.

##### 2.3. Da Coordenação da Comissão de Ética e Disciplina - CED-CAU/MG:

- 2.3.1. Reserva Técnica (folder CAU/BR);

##### 2.4. Da Coordenação da Comissão de Exercício Profissional - CEP-CAU/MG.

##### 2.5. Da Coordenação da Comissão de Organização e Administração - COA-CAU/MG.

##### 2.6. Da Coordenação da Comissão de Planejamento e Finanças - CPFi-CAU/MG.

#### 3. Assuntos a serem tratados:

- 3.1. Apreciação e manifestação acerca da súmula da 204ª Reunião do Conselho Diretor, realizada em 6 de fevereiro de 2024.

Origem: Presidência-CAU/MG.

Apresentação: Secretaria Geral-CAU/MG.

- 3.2. Homologação da aprovação, *ad referendum* do Conselho Diretor, da prorrogação do prazo de execução do projeto “Fabrica de Casas e Sonhos” e, ainda, apreciação e manifestação sobre a solicitação de alteração de uma das rubricas - Edital de Chamamento Público para apoio Nº 002/2023 – Modalidade ATHIS

Protocolo SEI: 00158.000117/2024-85

Origem: Presidência - Patrocínio-CAU/MG.

Apresentação: Assessoria Técnica-CAU/MG.

- 3.3. Apreciação e manifestação acerca da solicitação do proponente Instituto de Desenvolvimento e Sustentabilidade Sociocultural – IDESSC sobre a prorrogação de prazo de prestação de contas, por 60 (sessenta) dias, do projeto “Casa da Comunidade:

construindo a Assistência Técnica para Habitação de interesse social em Nova Lima - MG".

Protocolo SEI: 00158.000171/2024-21.

Origem: Patrocínio- CAU/MG.

Apresentação: Assessoria Técnica-CAU/MG.

3.4. Apreciação e manifestação sobre a solicitação do proponente Associação Esperança de um Novo Milênio solicitando a prorrogação do prazo de resposta a diligência de prestação de contas do projeto "Melhoria habitacional e urbana para a ocupação Fidel Castro", Termo de Fomento nº 011/2019, contemplado no Edital ATHIS 001/2019.

Protocolo SEI: 00158.000194/2024-35

Origem: Patrocínio-CAU/MG.

Apresentação: Assessoria Técnica-CAU/MG.

3.5. Apreciação e manifestação sobre a alteração no Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG, referente à inserção do feriado da Consciência Negra (20 de novembro), além das reuniões extraordinárias da CEP-CAU/MG.

Origem: Presidência, CEP-CAU/MG.

Apresentação: Presidência – Coordenação CEP-CAU/MG.

3.6. Apreciação e manifestação sobre a criação da Comissão Temporária de Comunicação – CTC-CAU/MG.

Origem: Presidência-CAU/MG.

Apresentação: Presidência-CAU/MG.

---

#### Outros assuntos:

##### 4.1. Conselheira Ana Paula Costa Andrade

4.1.1. alerta no SICCAU sobre cadastro;

4.1.2. duas taxas de RRT (contratante e contratado);

4.1.3. eventos/encontros integradores nos municípios;

4. 4.1.4. fortalecimento dos escritórios descentralizados;

4.1.5. intensificar campanhas publicitárias;

4.1.6. CTAP- Assessoria Jurídica ao profissional.

##### 4.2. GAF – GEPLAN

4.2.1. Orçamento.

---

#### 5. Encerramento.

---

---

#### 1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:

A presidente do CAU/MG, **Cecília Fraga de Moraes Galvani**, deu início à reunião às 09:40h, após verificar a existência de quórum.

---

#### 2. COMUNICADOS:

---

##### 2.1. Da Presidência:

2.1.1. A presidente do CAU/MG, **Cecília Fraga de Moraes Galvani**, falou sobre a questão envolvendo o campeonato de Stock Car Brasil e as ações da Prefeitura de Belo Horizonte para a viabilização do evento, explicando que o CAU/MG deverá se manifestar sobre o tema. A gerente geral do CAU/MG, **Rita Lopes**, disse que o Conselho está buscando, junto aos órgãos competentes, as informações legais e as licenças concedidas para a realização do evento, para uma melhor análise. Apresentou, em seguida, um panorama daquilo já apurado, informando que atualizaria o Conselho Diretor sobre os próximos desdobramentos. Após várias observações, decidiu-se acompanhar as consultas que o Conselho está fazendo, solicitar opinião do Departamento Jurídico do CAU/MG e publicar manifestação no sentido de que o Conselho está buscando avaliar os documentos oficiais e licenças emitidas para posicionar-se com propriedade. A vice-presidente do CAU/MG, **Ana Paula Costa Andrade**, propôs que os conselheiros que se sentissem à vontade gravassem um vídeo com o posicionamento do Conselho, após plena avaliação da situação e manifestação do Ministério Público, o que foi acolhido pela presidente.

2.1.2. A presidente informou sobre reunião ocorrida com o Promotor de Justiça Coordenador da Central de Apoio Técnico - CEAT do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG, para tratar sobre

apoio institucional e parcerias, informando que será celebrado um Termo de Cooperação Técnica para troca de informações entre os órgãos.

2.1.3. A presidente informou que o Fórum de Presidentes – Gestão 2024-2026 do mês de abril será realizado na sede do CAU/MG. Disse que todos os conselheiros estão convidados a participar do evento.

2.1.4. A presidente informou que está sendo elaborada nova Portaria para normatizar a questão das representações institucionais do CAU/MG e que enviará a minuta para conhecimento dos membros do Conselho Diretor. A gerente geral do CAU/MG, **Rita Lopes**, informou que o relatório de representação é a prestação de contas do representante indicado pelo CAU/MG para participar de alguma reunião, cerimônia, evento e etc., o que impacta no pagamento, ou não, de verba indenizatória de representação. Explicou que as indicações são realizadas por tempo determinado, por meio de ofício no qual constam todos os contatos da(s) pessoa(s) indicada(s) e que, a partir do recebimento da indicação, a comunicação, seja para convocação, seja para envio de informações, é feita pelo Conselho Municipal diretamente com o representante indicado. Explicou, ainda, que é necessário que o representante informe à Secretaria do CAU/MG quando não estiver recebendo as comunicações de determinado Conselho Municipal para que as providências necessárias sejam tomadas. O coordenador da CEP-CAU/MG, Lucas Lima Leonel, sugeriu que uma comissão ficasse responsável pelo gerenciamento desses relatórios, o que foi acatado pela presidência.

2.1.5. A presidente informou que enviará para a COA-CAU/MG a solicitação de um estudo para verificação da separação da Gerência Administrativa e Financeira do CAU/MG em duas gerências, uma vez que as questões administrativas do Conselho são tão complexas quanto as questões financeiras, o que sobrecarrega a gerência. Explicou que solicitará uma apresentação do atual gerente para melhor entendimento da questão. A gerente geral do CAU/MG informou que a COA-CAU/MG está analisando a proposta de Organograma que separa tanto a Gerência Administrativa e Financeira -GAF, quanto a Gerência Técnica e de Fiscalização - GERTEF, em duas gerências.

2.1.6. Falou-se sobre o teletrabalho e a revisão desse projeto. A gerente geral do CAU/MG informou que a revisão do ciclo será realizada, em junho de 2024 e, nesse momento, terão subsídios para uma melhor definição do teletrabalho no CAU/MG.

---

## 2.2. Da Coordenação da Comissão de Ensino e Formação -CEF;

2.2.1. O coordenador da CEF-MG, **Jacques Alyson Lazzarotto**, disse que representou o CAU/MG na cerimônia de colação de grau do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Lavras e da FUMEC, além de ter informado sobre demanda da UNIHORIZONTES.

---

## 2.3. Da Coordenação da Comissão de Ética e Disciplina - CED;

2.3.1. A coordenadora da CED-CAU/MG, **Ana Paula Costa Andrade**, apresentou a cartilha “Ética na Arquitetura - Casos da Comissão de Ética e Disciplina para orientar o exercício profissional”, explicando os casos relativos à Reserva Técnica. Disse que a cartilha do CAU/BR não deveria dar publicidade a casos como os apresentados e que a CED está estudando e discutindo a questão. Noutro momento, sugeriu que fosse levado ao CAU/BR solicitação para que o SICCAU emitisse um alerta para a atualização cadastral e outras atualizações pertinentes na página do profissional. Falou sobre a necessidade de os profissionais registrarem seus Registros de Responsabilidade Técnica – RRT explicando que deverá haver alguma ação educacional nesse sentido por parte do Conselho. Por fim, informou sobre a reunião de conciliação agendada pela comissão.

---

## 2.4. Da Coordenação da Comissão de Exercício Profissional- CEP;

O coordenador da CEP-CAU/MG, **Lucas Lima Leonel Fonseca**, falou que a comissão tratou de suas rotinas na última reunião. Disse que o plano de fiscalização está sendo definido. Informou sobre as reuniões do Fórum das CEP-CAU/UF, solicitando que a presidência levasse a sugestão de essas reuniões coincidirem com as reuniões do Fórum de Presidentes. Solicitou, também, que fosse contratada empresa para realizar estudo para automatizar alguns procedimentos da CEP. Em seguida, explicou sobre a necessidade da realização das reuniões extraordinárias, uma vez que há vários processos carentes de relatoria.

---

## 2.5. Da Coordenação da Comissão de Organização e Administração- COA;

2.5.1. O coordenador adjunto da COA, **Peter Peixoto Cristaldo**, disse que a comissão está trabalhando no Código de Conduta de Conselheiros, informando que estão contribuindo com a formulação de proposições sobre a questão. Além disso, informou que estão sistematizando a questão

do apoio institucional. Fez saber que estão acompanhando os desdobramentos da proposição do novo Regimento Interno do CAU/MG, o qual está sob análise do CAU/BR e aguardam a devolutiva para verificarem a possibilidade de adequação e/ou novas proposições.

Por fim, falou que estão trabalhando na questão da convocação de suplente e titular concomitantemente, uma vez que em determinadas situações a convocação do titular e suplente seria o ideal.

### 2.6. Da Coordenação da Comissão de Planejamento e Finanças – CPFi;

O coordenador da CPFi, **Dennison Caldeira Rocha**, falou que a comissão está se inteirando sobre os assuntos, especialmente daqueles vindos da gestão anterior.

### 3. ORDEM DO DIA:

<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.1. Apreciação e manifestação acerca da súmula da 204ª Reunião do Conselho Diretor, realizada em 6 de fevereiro de 2024.</b>
<b>Origem:</b>	<b>Presidência-CAU/MG.</b>
<b>Desenvolvimento</b>	3.1.1. A presidente do CAU/MG, <b>Cecília Fraga de Moraes Galvani</b> , apresentou a súmula da 204ª Reunião do Conselho Diretor, reunião realizada dia 6 de fevereiro de 2024, explicando que a mesma havia sido enviada por e-mail, junto à documentação da reunião e, sem que houvesse apontamentos ou sugestões de alteração, colocou o item em votação.
<b>Encaminhamento e Deliberação</b>	3.1.2. <b>Aprovar</b> a Súmula das 204ª Reunião do Conselho Diretor.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.2. Homologação da aprovação, ad referendum do Conselho Diretor, da prorrogação do prazo de execução do projeto “Fabrica de Casas e Sonhos” e, ainda, apreciação e manifestação sobre a solicitação de alteração de uma das rubricas - Edital de Chamamento Público para apoio Nº 002/2023 – Modalidade ATHIS</b>
<b>Origem:</b>	<b>Presidência</b>
<b>Desenvolvimento</b>	3.2.1. A presidente do CAU/MG, <b>Cecília Fraga de Moraes Galvani</b> , concedeu a palavra à assessora técnica do CAU/MG, <b>Maria Elisa Vasconcelos</b> , que apresentou a solicitação de prorrogação de prazo de execução do projeto “Fabrica de Casas e Sonhos: autogestão e assistência técnica para Núcleos de moradias da RMBH”, da proponente AHABITA, contemplado no Edital CAU/MG nº 002/2023 – Modalidade ATHIS. Informou que essa demanda já havia sido aprovada, <i>ad referendum</i> do Conselho Diretor, pela presidência. Sem que houvesse observações dos membros do Conselho Diretor no que se refere à aprovação da prorrogação de prazo de execução concedida à proponente. Noutro ponto, a assessora técnica do CAU/MG passou à segunda demanda da proponente, na qual solicitava alterar uma das rubricas, para que essa fosse transformada em ação para a implantação do Ponto de Assistência Técnica na Rua Jacarei, 1173, na sede na Associação de Meninas e Meninos do Pindô, entidade Parceira que hospedou o projeto no bairro Pindorama. Após alguns apontamentos, os membros do Conselho Diretor, em consenso, decidiram solicitar à proponente maior detalhamento daquilo que se pretende com a alteração de rubrica. Em seguida, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
<b>Encaminhamento e Deliberação</b>	3.2.2. <b>Homologar</b> a aprovação, ad referendum do Conselho Diretor, da prorrogação do prazo de execução do projeto “Fábrica de casas e sonhos: autogestão e assistência técnica para Núcleos de moradias da RMBH” – Termo de Fomento nº 027/2023, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, com encerramento em 03 de abril de 2024. 3.2.3. <b>Indeferir</b> alteração de rubrica, transformando-a em uma ação para a Implantação do Ponto de Assistência Técnica na Rua Jacarei, 1173, na sede na Associação de Meninas e Meninos do Pindô, solicitando ao proponente maior detalhamento da alteração apresentada. 3.2.3. <b>Encaminhar</b> ao setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.3. Apreciação e manifestação acerca da solicitação do proponente Instituto de Desenvolvimento e Sustentabilidade Sociocultural – IDESSC sobre a prorrogação de prazo de prestação de contas, por 60 (sessenta) dias, do projeto “Casa da Comunidade: construindo a Assistência Técnica para Habitação de interesse social em Nova Lima -MG”.</b>
<b>Origem:</b>	<b>Presidência</b>
<b>Desenvolvimento</b>	3.3.1. A presidente do CAU/MG, <b>Cecília Fraga de Moraes Galvani</b> , concedeu a palavra à assessora técnica do CAU/MG, <b>Maria Elisa Vasconcelos</b> , que apresentou a solicitação de prorrogação de prazo de prestação de contas por 60 (sessenta) dias, do projeto “Casa da Comunidade: construindo a Assistência Técnica para Habitação de interesse social em Nova Lima -MG”. Após observações dos membros do Conselho Diretor, definiu-se conceder 30 dias de

	<p>prorrogação de prazo e, caso fosse necessário, avaliariam nova solicitação de prorrogação. Sem que houvesse outras discussões, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.</p>
<b>Encaminhamento e Deliberação</b>	<p><b>3.3.2. Aprovar</b> a solicitação de prorrogação de prazo de prestação de contas, contudo, por 30 (trinta) dias, do proponente Instituto de Desenvolvimento e Sustentabilidade Sócio Cultural (IDESSC) referente ao projeto Casa da Comunidade: construindo a Assistência Técnica para Habitação de interesse social em Nova Lima/MG.</p> <p><b>3.3.3. Encaminhar</b> ao setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.</p>
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<p><b>3.4. Apreciação e manifestação sobre a solicitação do proponente Associação Esperança de um Novo Milênio solicitando a prorrogação do prazo de resposta a diligência de prestação de contas do projeto "Melhoria habitacional e urbana para a ocupação Fidel Castro", Termo de Fomento nº 011/2019, contemplado no Edital ATHIS 001/2019.</b></p>
<b>Origem:</b>	<b>Presidência</b>
<b>Desenvolvimento</b>	<p><b>3.4.1.</b> presidente do CAU/MG, <b>Cecília Fraga de Moraes Galvani</b>, concedeu a palavra à assessora técnica do CAU/MG, <b>Maria Elisa Vasconcelos</b>, que apresentou a solicitação de prorrogação de prazo de prestação de contas do proponente Associação Esperança de um Novo Milênio, referente ao projeto "Melhoria habitacional e urbana para a ocupação Fidel Castro", contemplado no Edital ATHIS 001/2019. Seguindo os mesmos critérios da avaliação anterior, os membros do Conselho Diretor decidiram conceder 30 dias de prorrogação. A presidente sugeriu que as apresentações fossem mais objetivas. Por fim, colocou o item em votação.</p>
<b>Encaminhamento e Deliberação</b>	<p><b>3.4.2. Aprovar</b> a solicitação de prorrogação de prazo de prestação de contas do proponente Associação Esperança de um Novo Milênio - "Melhoria habitacional e urbana para a ocupação Fidel Castro", por 30 (trinta) dias, a partir de 5 de março de 2024.</p> <p><b>3.4.3. Encaminhar</b> ao setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.</p>
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<p><b>3.5. Apreciação e manifestação sobre a alteração no Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG, referente à inserção do feriado da Consciência Negra (20 de novembro), além das reuniões extraordinárias da CEP-CAU/MG.</b></p>
<b>Origem:</b>	<b>Presidência</b>
<b>Desenvolvimento</b>	<p><b>3.2.1.</b> A presidente do CAU/MG, <b>Cecília Fraga de Moraes Galvani</b>, informou que, conforme Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, foi declarado feriado nacional o dia 20 de novembro, para a celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra. Em seguida, concedeu a palavra ao coordenador CEP-CAU/MG, <b>Lucas Lima Leonel Fonseca</b>, que explicou os pormenores sobre a solicitação para reuniões extraordinárias da CEP. A presidente do CAU/MG explicou que, por não ter sido previsto no orçamento, autorizaria as três primeiras reuniões e que, quando da oportunidade da Reprogramação Orçamentária de 2024, a demanda seria novamente analisada. Em seguida, colocou o item em votação.</p>
<b>Encaminhamento e Deliberação</b>	<p><b>3.5.2. Aprovar</b> a inserção do feriado da Consciência Negra (20 de novembro).</p> <p><b>3.5.3. Aprovar</b> proposta para realização das três primeiras reuniões extraordinárias da CEP-CAU/MG (24/04/2024, 29/05/2024 e 26/06/2024).</p> <p><b>3.5.4. Encaminhar</b> para análise, na ocasião da Reprogramação Orçamentária de 2024, a possibilidade de aprovação das demais reuniões extraordinárias.</p> <p><b>3.5.5. Encaminhar</b> ao Plenário para apreciação e deliberação.</p>
<b>ITEM DE PAUTA</b>	<p><b>3.6. Apreciação e manifestação sobre a criação da Comissão Temporária de Comunicação – CTC-CAU/MG.</b></p>
<b>Origem:</b>	<b>Presidência</b>
<b>Desenvolvimento</b>	<p><b>3.6.1.</b> A presidente do CAU/MG, <b>Cecília Fraga de Moraes Galvani</b>, apresentou seus argumentos e expectativas sobre a criação da Comissão Temporária de Comunicação do CAU/MG, informando que essa direcionará os trabalhos de comunicação do CAU/MG, estabelecendo políticas e diretrizes, objetivando a eficiência, transparência e ética na comunicação institucional. Em seguida, sem que houvesse apontamentos, a presidente colocou o item em votação.</p>
<b>Encaminhamento e Deliberação</b>	<p><b>3.6.2. Aprovar</b> a criação da Comissão Temporária de Comunicação - CTC-CAU/MG.</p> <p><b>3.6.3. Encaminhar</b> à GERGEL para providências cabíveis (minuta da portaria para encaminhamento à Plenária).</p>

#### 4. OUTROS ASSUNTOS:

**4.3. Conselheira Ana Paula Costa Andrade:** A vice-presidente do CAU/MG, Ana Paula Costa, informou que o IPOG está propondo parceria para que os profissionais de Minas Gerais tenham desconto nos cursos oferecidos pela instituição. Disse, ainda, que foram ofertadas 25 vagas do curso Plenitude e que um representante irá participar de Reunião Plenária para melhor explicação dos cursos oferecidos. A gerente geral disse que irá solicitar posicionamento do Setor Jurídico sobre a questão e retornará em breve com a resposta.

**Considerando o tempo da reunião, demais itens serão tratados na próxima reunião do Conselho Diretor:**

- 4.3.1. eventos/encontros integradores nos municípios;
- 4.3.2. fortalecimento dos escritórios descentralizados;
- 4.3.3. intensificar campanhas publicitárias;
- 4.3.4. CTAP- Assessoria Jurídica ao profissional.

**4.4. GAF – GEPLAN**

- 4.4.1. Orçamento:

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento, na 207ª reunião do Conselho Diretor, realizada dia 19 de março de 2024, com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Arq. e urb. **Cecília Fraga de Moraes Galvani**  
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 22/03/2024, às 14:38, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **8D8B4145** e informando o identificador **0189271**.

**Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950**  
[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)